

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....

### **LEI**

REPUBLICAÇÃO LEI 522.....

### **INEXIGIBILIDADE**

ERRATA.....

### **TOMADA DE PREÇOS**

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....



## JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 -SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021**  
**PROTOCOLO Nº 2480/2021**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **aquisição futura e eventual de fardamentos para atender aos funcionários do SAMU deste Município**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa **RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI no valor de R\$ 23.360,00 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

Atenciosamente,  
Laje -Ba, 07 de Abril de 2022.

**LUINE DA P. AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO** - Membro

**KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES** -Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

**JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 -SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021**  
**PROTOCOLO Nº 2480/2021**

**Objeto: aquisição futura e eventual de fardamentos para atender aos funcionários do SAMU deste Município.**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI no valor de R\$ 23.360,00 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 07 de Abril de 2022.

**Kledson Duarte Mota**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**REPUBLICAÇÃO LEI 522**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**LEI Nº 522 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

CRIA CARGOS COMISSIONADOS  
EM COMPLEMENTAÇÃO A LEI  
MUNICIPAL 514/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo especificados, os quais são integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Símbolo</b>
Diretor Financeiro	01	CC-4
Diretor da Educação infantil e Especial	01	CC-4
Diretor de Ensino de Jovens e Adultos e projetos Especiais	01	CC-4
Diretor de Ensino Fundamental	01	CC-4
Coordenador Pedagógico	10	CC-6

Parágrafo único – Diretor Financeiro criado pelo presente artigo corresponde ao do artigo 10 da Lei Municipal 517 de 09 de Março de 2022.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

Art. 2º - Ficam alterados o símbolo salarial dos Cargos de Ouvidor Geral e de Controlador para CC-1.

Art. 3º - Ficam alterados o símbolo salarial dos Cargos de Procurador Adjunto e Controlador Adjunto para CC-4.

Art.4º - As demais disposições da Lei Municipal 514/2021 permanecerão inalteradas e vigentes.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 6º - Fica facultado ao Poder Executivo a reedição e republicação da Lei Municipal 514/2021 com as alterações feitas pela presente lei.

Laje-Ba, 06 de abril de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



## ERRATA



## ERRATA

**Retifica - se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:**

**Onde se ler : M. S. GONDIM CONTABILIDADE EIRELI - ME,  
leia -se: ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS EIRELI**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da no art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



### **TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

Processo de INEXIGIBILIDADE nº **002/2022**, de 19/01/2022, Objeto: a **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Educação.** CONTRATADA: **ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



## **TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

Processo de INEXIGIBILIDADE nº **001/2022**, de 19/01/2022, Objeto: a **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELIENE BATISTA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



### **TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

Processo de INEXIGIBILIDADE nº **001/2022**, de 19/01/2022, Objeto: **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.** CONTRATADA: **ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** **Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.  
Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



## JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 37/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 361/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1. A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preço, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Tomada de Preços, visando a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras, pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas e povoado deste município: Rua Região Do Capão, Rua Andrade, Loteamento Santana, Rua Travessa Dos Artistas, Rua Da Ladeira, Rua Da Linha e Rua Do Cruzeiro**, conforme edital e seus anexos. Declaram vencedora da **Tomada de Preços nº 001/2020**, na forma especificada no edital e nos anexos, a empresa **MULTICOM ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. Nº 10.173.171/0001 - 76, com o menor valor de **R\$ R\$ 1.110.350,61 (um milhão, cento e dez mil reais, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**.

Atenciosamente,

Laje -Ba, 07 de Abril de 2022

**LUINE DA P. AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO** - Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

**JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 37/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 361/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas e povoado deste município: Rua Região Do Capão, Rua Andrade, Loteamento Santana, Rua Travessa Dos Artistas, Rua Da Ladeira, Rua Da Linha e Rua Do Cruzeiro.

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado da presente licitação para a empresa: **MULTICOM ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. Nº 10.173.171/0001 - 76, com o menor valor de **R\$ R\$ 1.110.350,61 (um milhão, cento e dez mil reais, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar a ata de registro de preços ou documento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 07 de Abril de 2022

**Kledson Duarte Mota**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro**

**Tel.: 75 36622112**